

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N° 346/2016 – GP

Designa Juízes de Direito para a jurisdição das Zonas Eleitorais que especifica.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e o parágrafo único do art. 16 e §3º do art. 17 da Resolução TRE/RN nº 29/2015;

Considerando a informação constante dos Processos Administrativos Eletrônicos PAEs de Protocolos nºs 15.866/2016 (29ª ZE) e 18.105/2016 (62ª ZE),

RESOLVE:

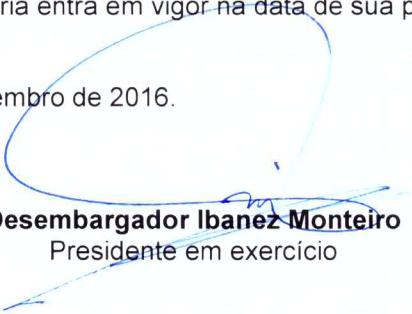
Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Suzana Paula de Araújo Dantas Correa para, em substituição, exercer a jurisdição da 29ª Zona Eleitoral (Assu/RN), nos dias 16 e 17 de novembro de 2016, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Marcos José Sampaio de Freitas para, em substituição, exercer a jurisdição da 62ª Zona Eleitoral (Poço Branco/RN), nos dias 05 e 06 de dezembro de 2016, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 46ª Zona Eleitoral (Taipu/RN).

Art. 3º Revogar, parcialmente, os efeitos da Portaria nº 300/2016-GP, publicada no Dje de 07/11/2014, no que tange à designação do Juiz Marivaldo Dantas de Araújo para exercer, em substituição, a jurisdição da 29ª Zona Eleitoral (Assu/RN), nos dias 16 e 17 de novembro de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 06 de dezembro de 2016.


Desembargador Ibanez Monteiro
Presidente em exercício